

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Introdução**

A contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de câmeras a Escola Municipal Quilombola Guilherme Carvalho Gudinho, da Rede Municipal de Ensino de Minaçu-GO, se faz necessária em virtude da crescente demanda por um ambiente mais seguro e controlado para o desenvolvimento das crianças atendidas por esta instituição de ensino.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Escola Municipal Quilombola Guilherme Carvalho Gudinho como parte fundamental da Rede Municipal de Ensino de Minaçu –GO atende a um número significativo de crianças, cuja segurança e bem-estar são responsabilidades primordiais do poder público. A ausência de um sistema de monitoramento eficaz pode expor a comunidade escolar a riscos diversos, como situações de violência, invasões, ou até mesmo eventos acidentais que poderiam ser evitados ou mitigados com a vigilância constante.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Aquisição de materiais/serviços câmeras de monitoramento para a Unidade Escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Id	Produto	Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
70831		GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MHDX 3108 16 CANAIS, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO FULL HD	UNIDADE	1,0000
70835		HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB	UNIDADE	1,0000
70841		POWER BALUN PARA 16 CANAIS FULL HD	UNIDADE	1,0000
51161		CABO UTP CAT5 (CABO DE REDE)	METRO M ²	2,0000
70815		CAIXA VBOX 1100	UNIDADE	16,0000
70842		RACK DE PAREDE 5US	UNIDADE	1,0000
27306		MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" POLEGADAS	METROS	2,0000
70818		CÂMERAS DE MONITORAMENTO FULL HD VHL 1220B	UNIDADE	16,0000
70882		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (MÃO DE OBRA).	SERVIÇO	1,0000

2. Levantamento do mercado

Em relação ao valor de mercado, verifica-se que foi realizada pesquisa de mercado no site “painel de preços”, por meio da qual foi possível verificar que o valor da contratação que se pretende realizar está de acordo com o valor de mercado praticado em outras licitações, conforme cotação anexa..

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	NÃO
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

O parcelamento não se mostra uma opção viável, tendo em vista que a pretensão de aquisição de produtos, ficando inviável o parcelamento demanda de acordo com a necessidade desta Secretaria.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Não há previsão

4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deve atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o tempo e as especificações exigidas e descritas no Termo de Referência, incluindo itens, quantidades e exigências específicas e conforme outros requisitos listados abaixo:

1. Substituição imediata em caso de falhas ou mau funcionamento: Os serviços, junto aos materiais, deverão ser realizados. A troca de equipamentos ou produtos deverá ser realizada imediatamente caso haja problemas ou mau funcionamento.

2. Local de execução dos serviços: Escola Municipal Quilombola Guilherme Carvalho Gudinho no endereço rua da Jaspe s/nº praça Bejamin Tavares Residencial Crisotila.

O início dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a contratação.

3. Requisitos da empresa contratada:

* A empresa deve ter CNPJ ativo e regularidade fiscal (certidões negativas de débitos).

* A empresa deve possuir experiência para realizar a atividade contratada.

* A empresa deve apresentar uma data pré-definida para a realização do serviço conforme urgência e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. Qualidade e competitividade dos produtos e serviços:

* Preferência por produtos com certificações de qualidade reconhecidas.

As propostas devem ter preços competitivos e compatíveis com os valores de mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício.

* Garantias sobre a qualidade dos produtos fornecidos devem ser oferecidas.

5. Assistência técnica, reposição e garantia:

* A empresa deve garantir assistência técnica imediata e reposição de produtos defeituosos.

* A empresa deverá oferecer uma garantia mínima para os equipamentos adquiridos, cobrindo defeitos de fabricação ou falhas durante o período da garantia.

6. Objetivo final da solução contratada:

A solução contratada deverá assegurar a continuidade eficiente e ininterrupta do serviço de monitoramento, garantindo a segurança das crianças e a proteção do espaço público.

A entrega será com prazo de cinco (03) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Caberá a empresa vencedora a prestar o serviço na instalação do que foi solicitado e de responsabilidade da mesma a contratada a atender a escola tanto no transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços.

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação envolverá a aquisição (equipamentos de monitoramento) e a contratação de serviços (instalação, configuração e testes do sistema), caracterizando-se, portanto, como uma combinação de ambos. Trata-se de uma contratação pontual, destinada exclusivamente à implantação inicial do sistema de monitoramento. Por fim, a efetividade da solução depende da integração entre os itens contratados, exigindo uma contratação que contemple equipamentos e serviços de instalação, de forma a assegurar o pleno funcionamento do sistema de monitoramento.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A presente contratação visa alcançar diversos resultados importantes, tanto em termos de segurança quanto de eficiência na utilização dos recursos disponíveis, com foco na proteção das crianças e na preservação do patrimônio público.

O sistema de monitoramento proporcionará uma camada extra de segurança, prevenindo possíveis incidentes e permitindo a identificação rápida de situações de risco, garantindo um ambiente mais seguro para as crianças, que estão sob a responsabilidade dos educadores. Além disso, a instalação das câmeras contribuirá para a proteção do espaço público, zelando pela integridade das instalações e evitando danos ao patrimônio público, como furtos, vandalismo ou outros incidentes. A instalação será realizada de forma estratégica, cobrindo tanto as áreas internas quanto as externas do prédio, permitindo um acompanhamento em tempo real e uma resposta rápida a qualquer situação de risco.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não consta no plano anual de contratos

10. Contratações correlatadas/ou interdependentes

A presente contratação não depende de outras contratações ou ações administrativas interdependentes para sua plena execução. O sistema de monitoramento será fornecido com todos os componentes necessários (equipamentos, cabeamento, fontes, conectores e instalação), de forma a garantir sua autossuficiência técnica e operacional.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso da competição e de evitar a concentração de mercado.

13. Viabilidade da contratação

Conclui-se que a contratação proposta é adequada, viável e razoável para atender à necessidade identificada no início deste Estudo Técnico Preliminar, qual seja, a implantação de sistema de câmeras de monitoramento na unidade escolar .

Minaçu-GO, 24 de Junho de 2026

MAIZA MARTINS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORT 002/2025

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº002/2025

Análise de riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Não cumprimento do cronograma estipulado no Termo de Referência..	Médio	Alto	Falta de planejamento da empresa contratada.	Paralisação da prestação dos serviços.	Realizar fiscalização por parte do fiscal do contrato junto à empresa contratada.
2.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	Médio	Alto	Na abertura do processo contrato prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Requerente.
3.	Falta de recursos para o momento da contratação	Médio	Alto	Perda de prazos regimentares para emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviços.	Paralisação do processo.	Financeiro.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram o a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente,



podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço .

MAIZA MARTINS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORT 002/2025

Minaçu-GO, 24 de Junho de 2026

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº002/2025